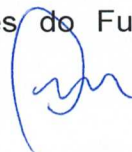
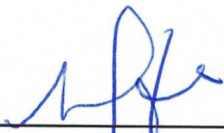
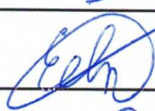


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/08/2023**

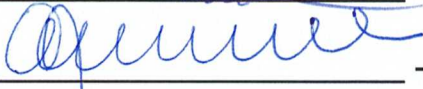
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 16min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos pra Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício SEMADES/PMJN nº 0264/2023, da Secretária Interina de Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 122/2023, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Projetos de Lei nºs 1.973/2023, 1.985/2023 e 1.986/2023; Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023; e Proposta de Emenda nº 001/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.973/2023, que altera a Lei Municipal nº 3.421/2022, que estabelece diretrizes para a oferta em educação em tempo integral nas instituições de ensino da rede pública municipal, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.973/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre o plantão presencial a ser prestado pelos servidores do SAAE-JN, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.986/2023, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio à



Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes), e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023, que altera disposições da Resolução CMJN nº 003/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação, e a Proposta de Emenda nº 001/2023. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 001/2023 ao Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestações. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/09/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 26min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO

